

ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES

RELATÓRIO ANUAL
PROVEDORA DO ALUNO

ANO LETIVO
2014-2015

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I A PROVEDORIA NO CONTEXTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES	3
1. Enquadramento Legal	
2. Representação da Provedoria	
3. A Provedoria no <i>site</i> da Escola Secundária	
II A DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DA PROVEDORIA	4
1. A Atividade da Provedoria Os Processos	
2. Análise dos Processos	
3. Recomendações de Intervenção	
4. Relação da Provedora com os Alunos e a Escola	
III PARTICIPAÇÃO EM ATOS PÚBLICOS E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	6
CONCLUSÕES	6

INTRODUÇÃO

O presente Relatório foi elaborado no cumprimento do Regimento da Provedoria cujas funções estão estatuídas no Regulamento Interno do Provedor do Aluno.

Este Relatório visa proceder a uma descrição e reflexão em torno das atividades desenvolvidas pela Provedora do Aluno da Escola Secundária de Paredes, no período respeitante ao seu atual mandato: ano letivo de 2014-2015.

Em termos de organização, o Relatório encontra-se estruturado em três partes: A Provedoria no Contexto da Escola Secundária de Paredes; A Dinâmica de Funcionamento da Provedoria; e a Participação em Atos Públicos e Ações de Divulgação.

I A PROVIDORIA NO CONTEXTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES

1. Enquadramento Legal

A criação da figura de Provedor do Aluno decorre da aplicação do ponto 19 e seus subpontos, inscritos no Capítulo II: Organização Pedagógica e Técnica, do Regulamento Interno da Escola Secundária de Paredes. À Provedoria incumbe «a defesa dos direitos dos alunos com competência para dirigir recomendações a todos os órgãos escolares e a todos os trabalhadores da escola», nos termos do referido Regulamento. O regime de funcionamento da Provedoria está consagrado em Regulamento próprio anexado ao Regulamento Interno da Escola. Segundo o ponto 4.1 do capítulo I Órgãos de Direção, Administração e Gestão do mesmo Regulamento, o Provedor do Aluno faz parte da composição do Conselho Pedagógico da Escola.

2. Representação da Provedoria

A Provedoria é uma «instituição», nos termos do Regulamento Interno, que se faz representar no Conselho Pedagógico da escola, nos termos legalmente dispostos, bem como em todas as ocasiões para as quais é solicitada.

A Provedoria tem um *site* próprio adstrito à página oficial da Escola Secundária de Paredes (<http://www.esparedes.pt>), com correio eletrónico próprio (provedoria@esparedes.pt) e um placard no átrio da Escola para promover e divulgar as suas atividades e iniciativas.

3. A Provedoria no *site* da Escola Secundária

O *site* da Provedoria do Aluno foi concebido para facilitar a comunicação entre os Alunos e a Provedora do Aluno, nomeadamente através de uma caixa de correio eletrónico como modo mais expedito de contacto entre as partes. No *site*, consta a identificação da Provedora e a sua respetiva Apresentação à comunidade escolar. No corpo central da página, estão destacadas as funções da Provedoria. Em rodapé da página, estão sistematizados os Documentos da Provedoria: Recomendações, Publicações, Debates promovidos pela instituição, Eventos — nomeadamente a sensibilização para Dias Comemorativos atinentes aos direitos do homem e da cidadania em geral—, Relatórios das Atividades da Provedoria e o Regulamento do Provedor do Aluno. Acresce a indicação de algumas Ligações Úteis: Associação de Estudantes, Associação de Pais, Serviços de Psicologia e Orientação e Centro de Documentação.

II A DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DA PROVEDORIA

1. A Atividade da Provedoria

Os Processos

O número total de casos submetidos à Provedoria foi de 5, correspondendo a 2 turmas e três alunos, integrados em três assuntos base: calendário eleitoral; organização de horários; acesso a serviços por alunos com horário predominantemente no turno da tarde; e acesso, inscrição e matrícula relativamente a Cursos do Ensino Regular.

Na sequência das reclamações apresentadas pelos alunos, promovemos, no quadro da nossa ação, as diligências e os contactos considerados como os mais adequados à boa resolução das mesmas. Para atingir tal desiderato, foram desencadeados vários pedidos de esclarecimento junto da direção e de outros serviços da escola, nomeadamente dos Serviços Administrativos e dos Serviços de Psicologia e Orientação.

Como resultado da nossa atuação, foi dada uma resposta a todos os alunos que recorreram à Provedoria, em tempo útil, e que, segundo o nosso critério, melhor se adequava à questão colocada.

2. Análise dos Processos

A cada reclamação apresentada à Provedoria correspondeu a abertura de um processo.

O processo de resolução dos casos apresentados à Provedoria envolveu três tipos de atuação junto dos alunos: prestação de informações, aconselhamento e mediação. Junto dos órgãos competentes da escola, foram redigidas três recomendações, reenviadas, posteriormente, para todos os trabalhadores da escola.

3. Recomendações de Intervenção

Um dos principais quesitos que decorre da ação da Provedoria relaciona-se com a redação de Recomendações dirigidas a quem de direito com o objetivo de contribuir para a melhoria da prestação de serviços e do funcionamento da organização escolar, bem como cuidar dos direitos e interesses legítimos dos alunos, a partir da análise das reclamações por eles apresentadas.

Para efeito de Relatório, a Provedora do Aluno resume as recomendações de índole mais genérica proferidas no presente ano:

— realizar o processo eleitoral para a eleição dos representantes dos alunos aos diversos órgãos da escola e da própria Associação de Estudantes em calendário que assegure, durante os três períodos letivos, a representatividade a que têm direito;

— assegurar, apesar dos constrangimentos conhecidos, o uso e o acesso aos serviços da escola por parte dos alunos com horário predominantemente no turno da tarde, tomando por referência aos alunos do turno da manhã;

— reforçar a informação sobre a divulgação e publicitação da oferta escolar para efeito de inscrição e matrícula nos Cursos, em oferta formativa, do Ensino Regular, bem como sensibilizar todos para reforçar a salvaguarda do direito de livre escolha dos nossos alunos.

Na medida em que a atuação da Provedora do Aluno não tem caráter executivo ou de gestão, as Recomendações por si dirigidas aos órgãos competentes, de forma autónoma e independente, visaram sensibilizar e consciencializar para os interesses e desejos explicitados pelos alunos e que consideramos legítimos.

4. Relação da Provedora com os Alunos e a Escola

A atividade da Provedora do Aluno envolve interação com os alunos, os órgãos de direção, a administração e gestão e os demais membros da escola. Assim sendo, para além dos contactos informais diretamente estabelecidos com docentes e funcionários da escola,

realizaram-se reuniões regulares com o Diretor da Escola e a Associação de Estudantes e, ocasionalmente, com os Serviços da Ação Social, da Psicologia e Orientação e da Secretaria.

A relação da Provedoria com a Associação de Estudantes, ao longo do ano, foi muito regular, começando pelo convite que me foi dirigido, e o qual aceitei, para moderar o debate entre as listas proponentes para a eleição da Associação de Estudantes. No desenvolvimento dos contactos registados, foi possível tratar de temas atinentes à legalização da Associação de Estudantes que, segundo informação da mesma, está em curso e de projetos que os alunos pensam viabilizar em tempo oportuno.

Destaco a boa colaboração com a Presidente do Conselho Geral, nomeadamente através da eleição do representante dos alunos ao referido Conselho, com o Psicólogo da Escola que apoiou a Associação de Estudantes na preparação da Feira das Profissões, com os Serviços Administrativos e da Ação Social, pelas prestimosas informações prestadas e, em especial, com a Direção, pelo apoio, compreensão e boa receptividade demonstrada.

III PARTICIPAÇÃO EM ATOS PÚBLICOS E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

A Provedora do Aluno participou, a convite do Diretor da Escola, no Dia do Diploma e na reunião dos Alunos Delegados de Turma do Ensino Básico e Secundário, permitindo um melhor conhecimento dos alunos e uma divulgação da própria Provedoria.

Para melhor auscultar as aspirações e anseios dos alunos da escola, a Provedoria organizou dois debates, no âmbito de um Círculo de Debates, com os seguintes temas: «O Direito de Participação e a Responsabilidade da Decisão», com a participação de um professor convidado, Dr. António Aresta, e de seis alunos, ligados ou não ao movimento associativo da escola, e tendo contado com a presença do Diretor da escola; e «A Escola enquanto Comunidade plural e fraterna», com a participação de um professor convidado, Dr. José Orlando Rocha, de seis alunos representantes dos Delegados de Turma dos Ensinos Básico e Secundário, e do Diretor da Escola Secundária. As conclusões dos referidos debates poderão ser retomadas em devido tempo, no sentido de podermos transformar, em parceria com os alunos, algumas das suas ideias em proposituras aos devidos órgãos.

CONCLUSÕES

Em termos globais, o ano letivo 2014-2015 — o primeiro desde a criação do Provedor do Aluno na Escola Secundária de Paredes — revelou-se surpreendente face à visão da escola

que proporcionou obtida pelo olhar do aluno; além disso, revelou-se um bom termómetro da sintonia e confiança que constatei entre os alunos e os órgãos de direção da escola.

Volvido um ano após o início do respetivo mandato, registo alguns aspetos que ajudarão na reflexão sobre o papel e o funcionamento da Provedoria:

— a criação de uma figura nova, na Escola Secundária de Paredes, como é a figura do Provedor do Aluno, demora o seu tempo para se afirmar e ser reconhecida como útil àquele a que se destina.

— a ligação umbilical que se estabelece entre a Provedoria e os Alunos, enquanto instância de apelação, ajuda a reforçar a confiança na instituição.

— a vontade de desenvolver boas práticas e as relações de lealdade entre as partes poderão aprofundar a perceção de uma escola partilhada, aberta e democrática.

PAREDES, 1 DE JULHO DE 2015

Maria Margarida Andrade de Sousa
(Provedora do Aluno da Escola Secundária de Paredes)